



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.734/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 023/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 023/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção da segunda etapa do Centro de Eventos, compreendendo rampas de acesso, calçamento e cercamento do recinto, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, rede elétrica e de iluminação pública, com recursos oriundo do Contrato de Repasse OGU 0371245-89/2011/Ministério do Turismo/Caixa – SINCOV nº 764300/2011, divididos em 03 (três) lotes, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONARTE LTDA.**, para o lote 01, **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, para o lote 02 e **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/09/2012 DE Nº 9540
UMUARAMA, 04/09/2012

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS